



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº _____, DE 2026
(Do Sr. Gustavo Gayer)

Solicita informações ao Senhor Ministro da Integração e do Desenvolvimento Regional, acerca da execução, fiscalização e das condições técnicas do Ramal do Apodi, integrante do Projeto de Integração do Rio São Francisco (PISF), especialmente em razão de notícias sobre o rompimento de trecho da obra logo após cerimônia oficial realizada em julho de 2026.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, que sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro da Integração e do Desenvolvimento Regional, acerca da execução, fiscalização e das condições técnicas do Ramal do Apodi, integrante do Projeto de Integração do Rio São Francisco (PISF), especialmente em razão de notícias sobre o rompimento de trecho da obra logo após cerimônia oficial realizada em julho de 2026.

Com o objetivo de instruir a adequada apreciação deste requerimento e assegurar o pleno exercício da função fiscalizatória do Poder Legislativo, requer-se o encaminhamento das seguintes informações:

- 1) *Confirma o Ministério a ocorrência de rompimento, fissura, vazamento ou qualquer outra intercorrência estrutural em trecho do Ramal do Apodi após a cerimônia oficial realizada no início de julho de 2026? Em caso positivo, informar:*
 - a) *a data da ocorrência;*
 - b) *a localização exata do trecho afetado;*
 - c) *a extensão dos danos;*
 - d) *as causas preliminarmente identificadas;*





- e) as providências emergenciais adotadas.
- 2) Encaminhar cópia dos laudos técnicos, relatórios de inspeção, pareceres, registros fotográficos, vídeos institucionais ou demais documentos produzidos em decorrência da ocorrência mencionada.
- 3) Informar qual era o percentual de execução física e financeira do Ramal do Apodi na data da cerimônia oficial realizada em julho de 2026.
- 4) Esclarecer se o trecho objeto da ocorrência encontrava-se:
- a) integralmente concluído;
 - b) em operação assistida;
 - c) em fase de testes;
 - d) recebido provisoriamente;
 - e) recebido definitivamente.
- 5) Informar se a cerimônia oficial ocorreu após a conclusão de todas as etapas técnicas necessárias para a entrada em operação do trecho inaugurado, encaminhando os documentos que fundamentaram a autorização para sua entrega e utilização.
- 6) Informar o nome da empresa responsável pela execução do trecho afetado, bem como da empresa responsável pela supervisão ou gerenciamento da obra, indicando os respectivos contratos administrativos.
- 7) Encaminhar cópia:
- a) dos contratos firmados para execução do trecho afetado;
 - b) dos termos aditivos eventualmente celebrados;
 - c) das últimas medições aprovadas;
 - d) dos relatórios elaborados pela fiscalização contratual nos seis meses anteriores à cerimônia oficial.





- 8) *Encaminhar cópia dos documentos referentes ao recebimento e à liberação operacional do trecho objeto da ocorrência, incluindo, se existentes:*
 - a) *Termo de Recebimento Provisório da obra;*
 - b) *Termo de Recebimento Definitivo da obra;*
 - c) *ato administrativo de liberação para operação, pré-operação ou fase de testes;*
 - d) *relatório de comissionamento, testes operacionais, estanqueidade, desempenho hidráulico ou documento técnico equivalente;*
 - e) *certificados, pareceres ou manifestações técnicas que atestaram a aptidão da estrutura para entrada em funcionamento.*
- 9) *Informar os responsáveis técnicos pela execução, supervisão e fiscalização do trecho afetado, encaminhando, cópia das respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registros de Responsabilidade Técnica (RRT), bem como a identificação dos fiscais e gestores do contrato designados pela Administração.*
- 10) *Informar se a empresa responsável pela supervisão ou gerenciamento da obra emitiu manifestação técnica acerca da ocorrência, encaminhando cópia de eventuais relatórios, pareceres, notificações ou recomendações expedidas em razão do fato.*
- 11) *Informar se o evento registrado ensejou a abertura de procedimento administrativo para apuração das causas da ocorrência, indicando seu número, objeto e estágio de tramitação.*
- 12) *Informar se a empresa executora foi formalmente notificada para realizar reparos, indicando:*





- a) o prazo concedido;*
- b) o custo estimado dos reparos;*
- c) se haverá ônus adicional para a União ou se os serviços serão executados no âmbito das garantias contratuais.*

13) Informar se houve impacto no cronograma físico-financeiro da obra, na operação do empreendimento ou no abastecimento das localidades beneficiadas, especificando as medidas adotadas para mitigar eventuais prejuízos.

14) Informar o valor total já executado no Ramal do Apodi desde o início das obras, discriminando:

- a) valor originalmente contratado;*
- b) valor atualmente contratado após aditivos;*
- c) montante efetivamente pago;*
- d) percentual de execução física e financeira atualizado.*

15) Informar se o Ministério pretende promover auditoria, inspeção extraordinária ou revisão técnica dos serviços executados no trecho afetado, encaminhando, em caso positivo, o cronograma previsto.

Por fim, solicita-se o fornecimento de informações complementares que o senhor Ministro da Integração e do Desenvolvimento Regional, entenda como relevantes, sobre o tema.

JUSTIFICAÇÃO

O presente Requerimento de Informação tem por finalidade subsidiar o exercício da função constitucional de fiscalização atribuída ao Poder Legislativo, permitindo verificar a regularidade da execução e da fiscalização de empreendimento integrante do Projeto de Integração do Rio





São Francisco, obra de elevada relevância para a segurança hídrica do Nordeste brasileiro.

Foram amplamente divulgadas informações dando conta da ocorrência de vazamento ou rompimento em trecho do Ramal do Apodi logo após cerimônia oficial realizada no início de julho de 2026¹. Caso confirmada, a ocorrência demanda esclarecimentos técnicos acerca das condições estruturais da obra, da atuação da fiscalização contratual, das providências adotadas pela Administração e da eventual existência de impactos sobre a execução do empreendimento.

O presente requerimento não parte da premissa de que tenha ocorrido irregularidade, mas busca assegurar transparência quanto às condições de entrega da obra, à observância das normas técnicas aplicáveis, ao cumprimento das obrigações contratuais pelas empresas responsáveis e à adequada proteção dos recursos públicos empregados.

Diante da magnitude dos investimentos realizados no Projeto de Integração do Rio São Francisco e da importância estratégica do Ramal do Apodi para o abastecimento hídrico da região, mostra-se imprescindível que o Poder Legislativo tenha acesso às informações técnicas e administrativas pertinentes, a fim de exercer plenamente sua competência constitucional de fiscalização.

Sala das Sessões, em de , de 2026.

Deputado **GUSTAVO GAYER**

PL/GO - Líder da Minoria

¹ <https://diariodopoder.com.br/brasil-e-regioes/e07-brasil/obra-inaugurada-por-lula-na-paraiba-ja-arrebentou>

